



**ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO  
COMARCA DE ALMENARA/MG**

**Processo n.º 0021380-30.2019.8.13.0017**

**TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL**  
n.º 170.449, nomeada Administradora Judicial nos autos do processo nº 0021380-30.2019.8.13.0017 em nome de **HIPER FAROL EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **COMERCIAL LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório Mensal de Administração do período de junho de 2020.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Almenara/MG, 05 de agosto de 2020.

*Taciani Campagnaro*  
**TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL**  
OAB/MG 170.449  
Administradora Judicial  
02

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 20938047 - ACC KITCOLOR  
BELO HORIZONTE - MG  
CNPJ....: 02287668000197 Ins Est.: 0627256480058  
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 14/08/2020 Hora.....: 17:05:58  
Caixa.....: 97580187 - Matricula...: 1075\*\*\*\*\*  
Lancamento.: 008 Atendimento: 00007  
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1867754760

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SPP A VISTA E A FAT	1	25,80+
Valor do Porte(R\$)...	25,80	
Cap Destino: 39900-000 (HG)		
Peso real (KG).....:	0,150	
Peso Tarifado:.....:	0,150	
OBJETO=====> 0D312939155BR		
PE - 4 ED - S ES - N		
Nun. Documento..:		
N Processo: .....0021380-30.2019.8.13.0017		
Orgao Destino: .....CH DE ALMENARA		
<b>TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$)</b>		<b>25,80</b>

Valor Declarado não solicitado(R\$)  
No caso de objeto com valor,  
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.  
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.  
ES - Entrega sábado - Sim/Não.  
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

TOTAL(R\$)=====>	25,80
VALOR RECEBIDO(R\$)->	25,80

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!  
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios  
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete  
deste comprovante, para eventual contato com  
os Correios.

VIA-CLIENTE SARA 8.0.07



ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALMENARA/MG**

**Processo n.º 0021380-30.2019.8.13.0017**

**TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL**, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **HIPER FAROL EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E JK LOCAÇÃO COMERCIAL LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao período de junho de 2020.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Almenara/MG, 05 de agosto de 2020.

*Taciani Campagnaro*

**TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL**  
OAB/MG 170.449  
Administradora Judicial  
02



ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

J K LOCAÇÃO COMERCIAL LTDA E HIPER FAROL EIRELI

PERÍODO: JUNHO/2020

*pa*

05.AGO.2020



1. Introdução .....	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
3. Informações gerais ....	pg 5
3.1 Informações contábeis .....	pg 6
3.1.1 Ativo.....	pg 6
3.1.2 Passivo.....	pg 9
3.2 Índices contábeis.....	pg 12
3.2.1 Capital de Giro Líquido.....	pg 13
3.3 Informações financeiras .....	pg 14
3.3.1 DRE – Demonstração de Resultado do Exercício.....	pg 14
3.3.2 Análise Financeiro.....	pg 14
4. Informações específicas .....	pg 17
4.1 Captação de financiamento.....	pg 17
4.2 Alta dos preços e poder de compra .....	pg 17
5. Conclusão .....	pg 18

.1

# INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da J K LOCAÇÃO COMERCIAL LTDA e HIPER FAROL EIRELI – Em Recuperação Judicial (doravante denominado GRUPO HIPER FAROL), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar Relatório de Atividades referente a **junho de 2020**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei nº. 11.101/2005.

A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

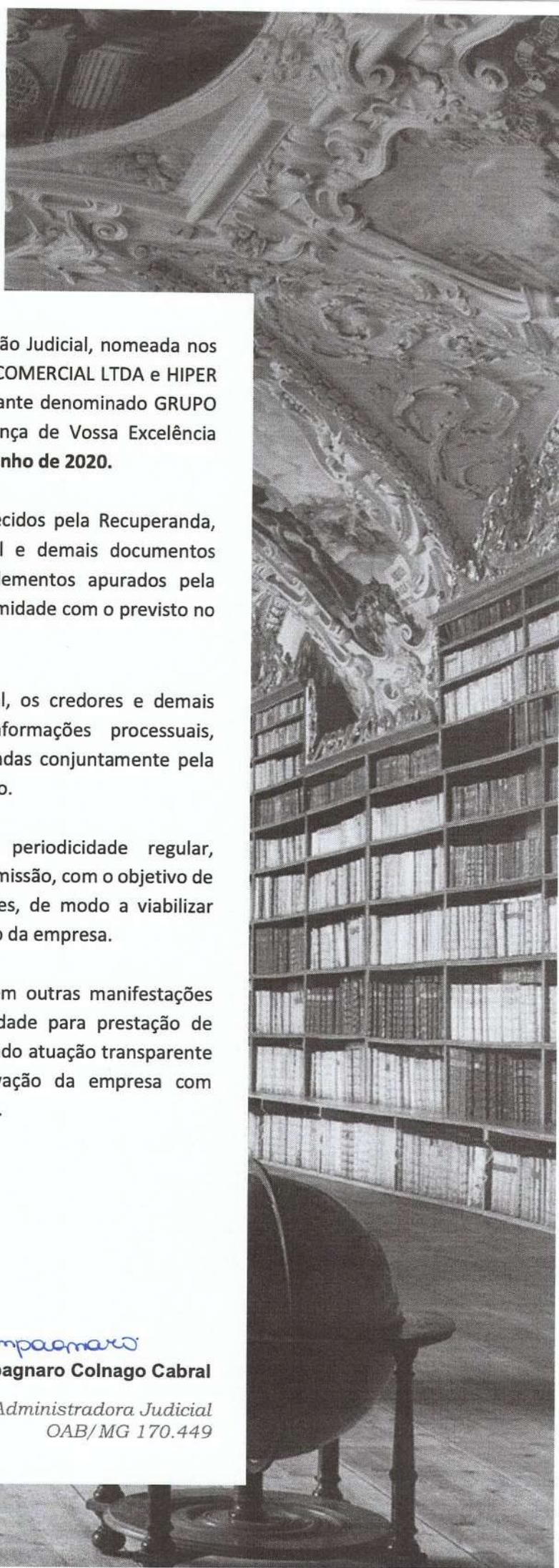
A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.



Taciani Campagnaro

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial  
OAB/MG 170.449*



## .2

## A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As Recuperandas J K LOCAÇÃO e HIPER FAROL formularam pedido de recuperação judicial em 04 de abril de 2019, tendo sido deferido seu processamento em 09 de setembro de 2019 pelo Juízo da 1ª Vara Cível, Crime e VEC da Comarca de Almenara/MG, processo n.º 0021380.30.2019.8.13.0017.

Fundadas em 1993 e 2016, respectivamente, a J K LOCAÇÃO e HIPER FAROL são empresas do segmento de aluguel de imóveis próprios e supermercado varejista, respectivamente.

Foram apontadas como causas da crise econômica das Recuperandas as seguintes circunstâncias:

- Captação de financiamentos para expansão do empreendimento;
- Alta dos preços dos produtos;
- Queda do poder de compra dos consumidores; e
- Instalação de redes concorrentes na área de atração.

Registra-se que, em 23/01/2020, esta Administradora Judicial peticionou nos autos pleiteando o reconhecimento da consolidação substancial das autoras com a inclusão da sociedade REAL CENTER SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, por tratar-se de mais uma integrante do grupo econômico, pedido aceito pelas Recuperandas em 11/03/2019 e já deferido pelo juízo em 17/04/2020.

Segue abaixo uma linha do tempo, no qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



FC

### .3

## INFORMAÇÕES GERAIS

O presente relatório apresenta informações contábeis e financeiras das empresas de forma única e consolidada, tendo em vista que algumas contas analisadas são peculiares a uma Recuperanda específica.

Tal medida decorre, a propósito, da percepção de que, no período analisado, o faturamento total do GRUPO HIPER FAROL foi representado em 99% (noventa e nove por cento) pelo HIPER FAROL e de apenas 1% (um por cento) pela J K LOCAÇÃO, o que indica sob qual personalidade jurídica se concentram as atividades empresariais do grupo.

É evidente, destarte, que tal fato haverá de ser sopesado no exame dos indicadores mencionados neste relatório.



*pa*

## 3.1 Informações contábeis

### 3.1.1 Ativo

Tomando como base a parte do **Ativo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas: "Caixa e Equivalente de Caixa", "Clientes", "Estoque".

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores em Reais-R\$)	30.04.2020	AV	31.05.2020	AV	30.06.2020	AV
<b>CIRCULANTE GERAL</b>	<b>8.104.604,15</b>	<b>42,77%</b>	<b>9.087.195,06</b>	<b>45,70%</b>	<b>7.745.913,87</b>	<b>41,88%</b>
DISPONÍVEL	3.874.159,98	20,45%	2.481.426,92	12,48%	2.423.690,56	13,10%
CLIENTES	1.518.443,00	8,01%	1.642.057,72	8,26%	1.257.300,58	6,80%
SALDO BLOQ. RECEB. DE CARTÕES	-		2.033.336,14	10,23%	2.325.158,32	12,57%
IMPOSTOS A RECUPERAR	7.926,23	0,04%	4.774,75	0,02%	4.774,75	0,03%
ADIANTAMENTO TERCEIROS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.786,67	0,02%
ESTOQUES	2.205.735,89	11,64%	2.466.486,74	12,40%	1.314.471,62	7,11%
IMPOSTOS A COMPENSAR	1.434,45	0,01%	1.434,45	0,01%	1.434,45	0,01%
CONTAS A APROPRIAR	496.904,60	2,62%	457.678,34	2,30%	416.296,92	2,25%
<b>NÃO CIRCULANTE GERAL</b>	<b>10.842.791,38</b>	<b>57,23%</b>	<b>10.796.652,11</b>	<b>54,30%</b>	<b>10.750.563,11</b>	<b>58,12%</b>
COMPENSAÇÃO ATIVA	1.197.318,27	6,32%	1.197.318,27	6,02%	1.197.318,27	6,47%
CONTAS A APROPRIAR	43.239,46	0,23%	43.239,46	0,22%	43.239,46	0,23%
INVESTIMENTOS	21.003,49	0,11%	21.003,49	0,11%	21.003,49	0,11%
IMOBILIZADO	11.228.647,47	59,26%	11.228.647,47	56,47%	11.228.647,47	60,71%
(-) DEPRECIAÇÃO	<u>(1.647.417,31)</u>	<u>(8,69%)</u>	<u>(1.693.556,58)</u>	<u>(8,52%)</u>	<u>(1.739.645,58)</u>	<u>-9,41%</u>
<b>ATIVO TOTAL DO GRUPO</b>	<b>18.947.395,53</b>	<b>100,00%</b>	<b>19.883.847,17</b>	<b>100,00%</b>	<b>18.496.476,98</b>	<b>100,00%</b>

Caixa e equivalente de caixa (valores em Reais – R\$)

	30.04.2020	31.05.2020	30.06.2020
CAIXA	2.026.889,38	2.216.652,13	2.160.397,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.622.798,76	40.302,95	38.820,75
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	224.471,84	224.471,84	224.471,84
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>3.874.159,98</b>	<b>2.481.426,92</b>	<b>2.423.690,56</b>

Em primeiro plano, analisando a conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, observamos uma queda de 2,30% (dois vírgula trinta por cento) em junho, se comparado ao mês de maio de 2020, perfazendo saldo de R\$ 2.423.690,56 (dois milhões quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que as Recuperandas empreendam esforços no intuito de diminuir o saldo mantido na conta “Caixa”, que no mês de junho de 2020 totalizou o montante de R\$ 2.160.397,97 (dois milhões, cento e sessenta mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), de modo a convertê-lo em aplicações que gerem rendimentos favoráveis ao grupo econômico.

A partir de 23/03/2020, o Itaú Unibanco S.A. passou a efetuar bloqueios na conta vinculada das quantias oriundas de vendas por cartões de crédito e a não realizar a transferência de recursos para a conta principal do HIPER FAROL EIRELI, acumulando saldo em junho no montante de R\$ 2.325.158,32 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). Salientamos que os valores estão registrados na conta “Saldo Bloqueio Recebimento de Cartões”.

*pa*

No tocante à conta “*Estoque*”, o GRUPO HIPER FAROL apresentou queda em junho de 53,28% (cinquenta e três vírgula vinte e oito por cento), no mês de junho, alcançando o montante de R\$ 2.466.486,74 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Conforme exposição do GRUPO HIPER FAROL, restou esclarecido que, após dúvidas sobre o impacto que a pandemia causaria em relação ao confinamento e a falta de alimentos nos supermercados, a população voltou a consumir de forma consciente e as Recuperandas puderam reorganizar suas reservas de estoque.

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, a conta “*Clientes*” apresentou queda de 23,45% (vinte e três vírgula quarenta e cinco por cento) em junho de 2020, totalizando o montante de R\$ 1.257.300,58 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos reais e cinquenta e oito centavos) se comparado ao mês de maio.



(Valores em milhares de Reais)

*BR*

A majoração se justifica uma vez que houve aumento no faturamento, conforme se pode observar no gráfico "Receita Bruta" (ver item 3.3.2), e a maioria das vendas é realizada mediante cartão de crédito.

### 3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do **Passivo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas: "Fornecedores", "Empréstimos e Financiamentos", "Obrigações Sociais e Fiscais" e "Parcelamentos".

BALANÇO PATRIMONIAL (valores em Reais R\$)	<u>30.04.2020</u>	AV	<u>31.05.2020</u>	AV	<u>30.06.2020</u>	AV
<b>CIRCULANTE</b>	<b>8.472.438,34</b>	<b>44,72%</b>	<b>9.103.979,77</b>	<b>45,79%</b>	<b>8.721.014,02</b>	<b>47,15%</b>
FORNECEDORES	3.166.711,65	16,71%	3.734.198,41	18,78%	3.242.944,98	17,53%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.395.804,41	23,20%	4.407.497,08	22,17%	4.423.470,94	23,92%
PARCELAMENTOS	141.262,26	0,75%	139.257,88	0,70%	139.257,88	0,75%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	702.238,46	3,71%	755.303,80	3,80%	847.078,25	4,58%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	16.241,60	0,09%	18.037,49	0,09%	18.595,77	0,10%
CONTAS A PAGAR	50.179,96	0,26%	49.685,11	0,25%	49.666,20	0,27%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>7.351.880,86</b>	<b>38,80%</b>	<b>7.612.631,71</b>	<b>38,29%</b>	<b>6.844.622,53</b>	<b>37,01%</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.493.655,71	28,99%	5.493.655,71	27,63%	5.493.655,71	29,70%
PARCELAMENTOS	136.760,79	0,72%	136.760,79	0,69%	136.760,79	0,74%
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	1.721.464,36	9,09%	1.982.215,21	9,97%	1.214.206,03	6,56%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.123.076,33</b>	<b>16,48%</b>	<b>3.167.235,69</b>	<b>15,93%</b>	<b>2.930.840,43</b>	<b>15,85%</b>
CAPITAL SOCIAL	272.400,00	1,44%	272.400,00	1,37%	272.400,00	1,47%
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.561.238,33	13,52%	2.561.238,33	12,88%	2.561.238,33	13,85%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	289.438,00	1,53%	333.597,36	1,68%	97.202,10	0,53%
<b>PASSIVO TOTAL DO GRUPO</b>	<b>18.947.395,53</b>	<b>100,00%</b>	<b>19.883.847,17</b>	<b>100,00%</b>	<b>19.883.847,17</b>	<b>100,00%</b>



A conta "Fornecedores" apresentou queda de 13,15% (treze vírgula quinze por cento), em relação ao mês de maio de 2020, totalizando o montante de R\$ 3.242.944,98 (três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Já a conta "Empréstimos e Financiamentos" apresenta variação irrelevante de 0,16% (zero vírgula dezesseis por cento), ao mês de maio de 2020, correspondendo ao acréscimo de R\$ 15.973,86 (quinze mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Tal índice viabiliza a conclusão de que, por força do processamento da recuperação judicial e da pandemia do Covid-19, mesmo com o aumento do faturamento, houve a necessidade de captação de recursos de terceiros para financiar suas operações.

A rubrica "Obrigações Sociais e Fiscais" é composta pelos impostos e contribuições a recolher (INSS, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ e CSLL). Observa-se no gráfico abaixo seu aumento de 12,18% (doze vírgula dezoito por cento) em junho, totalizando montante de R\$ 847.078,20 (oitocentos e quarenta e sete mil, setenta e oito reais e vinte centavos).



(Valores em milhares de Reais)

O saldo da conta reduz quando do recolhimento das obrigações e aumenta quando se registram apenas suas provisões.

A rubrica "Parcelamentos" é composta pelos tributos federais (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS), apresentou variação irrelevante no período, totalizando em junho R\$ 276.018,67 (duzentos e setenta e seis mil, dezoito reais e sessenta e sete centavos).



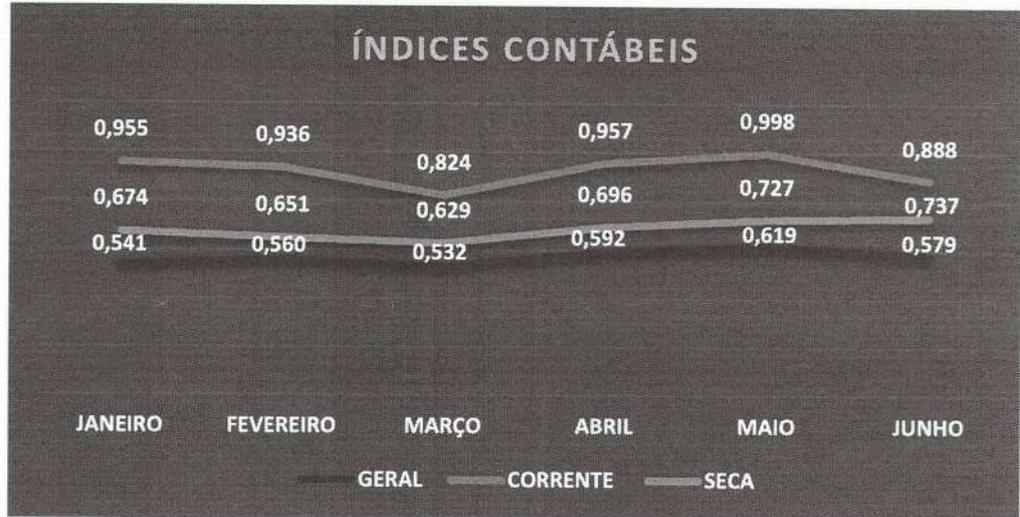
(Valores em milhares de Reais)

*pa*

### 3.2 Índices Contábeis

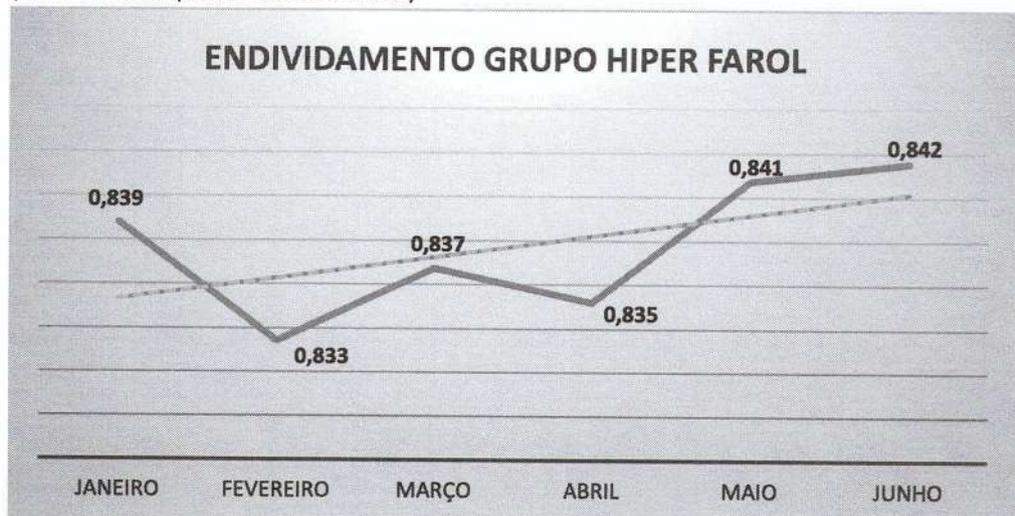
Os índices contábeis continuam desfavoráveis, se mantendo abaixo do número de referência, o que indica dificuldade das Recuperandas em honrar com suas obrigações de curto e longo prazo.

(Referência 1: quanto maior melhor)



Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que, mesmo diante da majoração na conta "Empréstimos e Financiamentos" (ver ítem 4.1), o índice de endividamento apresentou variação irrelevante e se manteve estável em 0,84 (zero virgula oitenta e quatro), abaixo do valores de referência.

(Referência 1: quanto menor melhor)



### 3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

Capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidência a capacidade da empresa em financiar suas obrigações de curto prazo.

Conforme observa-se no gráfico abaixo, as Recuperandas apresentam CGL negativo.

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



## 3.3 Informações financeiras

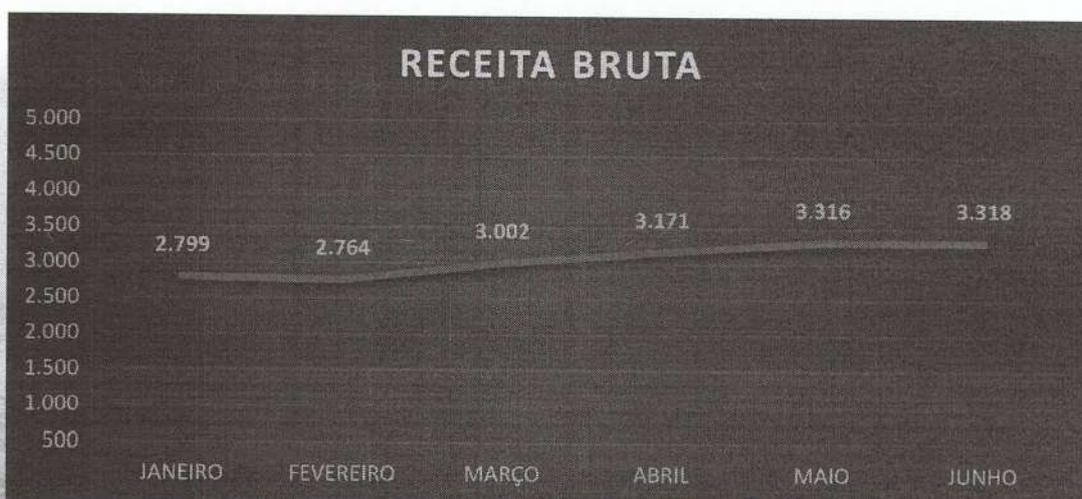
### 3.3.1 DRE - Demonstração de Resultado do Exercício

Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, faremos a análise da "Receita Bruta", "Receita Bruta x CMV" e "Despesas Operacionais/Administrativas".

DRE (Valores em Reais - R\$)	30.04.2020	AV	31.05.2020	AV	30.06.2020	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.170.825,69	100,00%	3.315.733,24	100,00%	3.318.440,08	100,00%
DEDUÇÕES DA RECEITA	(180.782,22)	-5,70%	(198.056,83)	-5,97%	(202.176,23)	-6,09%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.990.043,47	94,30%	3.117.676,41	94,03%	3.116.263,85	93,91%
CUSTO MERCADORIA VENDIDA	(2.099.335,58)	-66,21%	(2.514.276,03)	-75,83%	(2.665.409,01)	-80,32%
LUCRO OPERACIONAL BRUTA	890.707,89	28,09%	603.400,38	18,20%	450.854,84	13,59%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(121.378,40)	-3,83%	(116.970,05)	-3,53%	(124.298,34)	-3,75%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(479.891,49)	-15,13%	(433.763,70)	-13,08%	(532.693,22)	-16,05%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS IMPOSTOS	289.438,00	9,13%	52.666,63	1,59%	(206.136,72)	-6,21%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIB. SOCIAL	-	0,00%	-	0,00%	(38.765,81)	-1,17%
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	289.438,00	9,13%	52.666,63	1,59%	(244.902,53)	-7,38%

### 3.3.2 Análise Financeira

Conforme exposto no gráfico abaixo, verificamos que a receita bruta se manteve estável, totalizando o montante de R\$ 3.318.440,08 (três milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta reais e oito centavos). O exame da avaliação semestral da receita indica variação positiva de 18,54% (dezoito vírgula cinquenta e quatro por cento).



(Valores em milhares de Reais)

Já o "CMV - Custo de Mercadoria Vendida" apresentou aumento de 6% (seis por cento) em junho e representou 80,32% (oitenta vírgula trinta e dois por cento) do total do faturamento, representando parcela relevante na apuração do resultado final.



(Valores em milhares de Reais)

Não há como deixar de vincular o custo da mercadoria vendida à pandemia e seus reflexos financeiros, especificamente em relação ao setor de gêneros alimentícios.

Observa-se ainda, um aumento de 19,24% (dezenove vírgula vinte e quatro por cento) nas despesas operacionais e administrativas, perfazendo um total de R\$ 656.991,56 (seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) em junho de 2020.

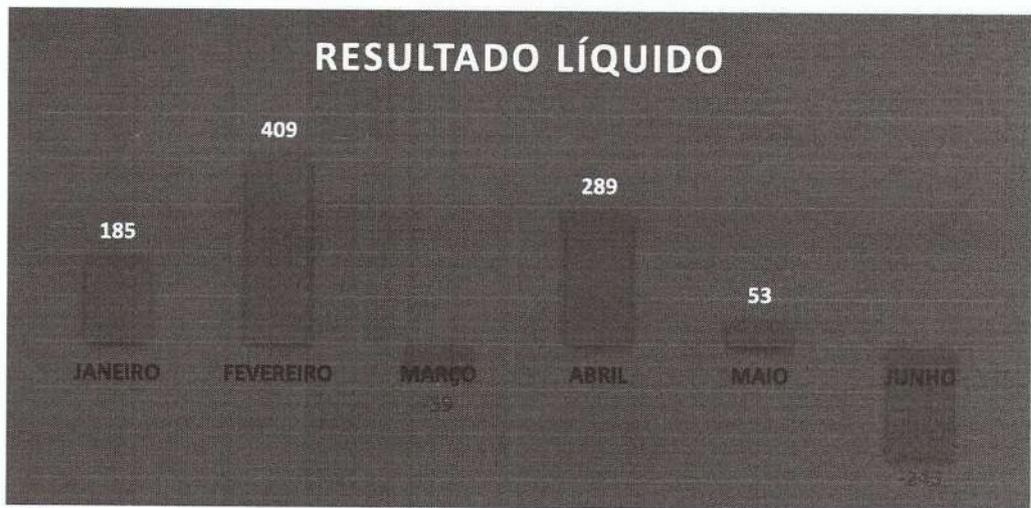


(Valores em milhares de Reais)

*PL*

Tal cenário viabiliza a conclusão de que, apesar dos reflexos da pandemia sanitária causada pelo Covid-19 e do aumento do faturamento, é importante a adoção de uma política de redução de despesas, mediante de planejamento e gerenciamento dos custos diretos e indiretos, de modo a majorar o resultado da empresa.

Por fim, conforme demonstrado no gráfico abaixo as Recuperandas apresentaram no mês de junho de 2020, resultado negativo no montante de -R\$244.902,53 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e dois reais e cinquenta e três centavos), ao passo que o resultado acumulado no primeiro semestre foi positivo, totalizando o resultado líquido no montante de R\$ 632.937,67 (seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos).



(Valores em milhares de Reais)

*[Assinatura]*

**.4**

## INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

### 4.1 Captação de Financiamento

A captação de recurso financeiro para construção de uma nova loja foi um dos fatores que ensejou o pedido de recuperação judicial do GRUPO HIPER FAROL.

Houve aumento irrelevante dos “*Empréstimos e Financiamentos*” em 0,16% (zero vírgula dezesseis por cento), correspondente ao acréscimo de R\$ 15.973,86 (quinze mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), o que indica dependência de capital de terceiros para financiar as operações do grupo econômico (ver gráfico “*Empréstimos e Financiamentos*” ítem 3.1.2).

### 4.2 Alta dos preços e poder de compra

A alta dos preços e a queda do poder de compra do GRUPO HIPER FAROL foram fatores que deram ensejo ao pedido de recuperação judicial.

O faturamento se manteve estável no trimestre de abril a junho de 2020, atingindo o montante de R\$ 3.318.440,08 (três milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta reais e oito centavos).



## CONCLUSÃO

As Recuperandas apresentaram resultado negativo no mês de junho -R\$ 244.902,53 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e dois reais e cinquenta e três centavos), mas o resultado acumulado no primeiro semestre de 2020 no montante de R\$ 632.937,67 (seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Os índices de liquidez (corrente, seco e geral) continuam desfavoráveis, se mantendo abaixo do número de referência, indicando a dificuldade das Recuperandas em honrar suas obrigações de curto e longo prazo.

Já o índice de endividamento se manteve estável.

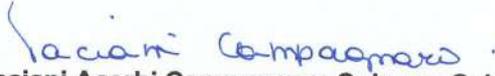
É importante que as Recuperandas mantenham o viés de resultados positivos, a fim de recuperar a capacidade de honrar os compromissos de curto e longo prazo.

Ressaltamos que, mesmo sendo solicitado por esta Administradora Judicial, a Recuperanda não apresentou os extratos bancários da empresa JK LOCAÇÃO COMERCIAL LTDA. referente ao período de janeiro a junho de 2020, o que prejudicou a avaliação da movimentação financeira relativa a essa Recuperanda em específico.

Ademais, por se tratar da venda de produtos essenciais, as Recuperandas sofreram poucos efeitos econômicos pela pandemia sanitária

Por estes fundamentos, conclui esta Administradora Judicial pela necessidade de adequação dos processos pelas Recuperandas devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter o soerguimento das Recuperandas e a reestruturação empresarial.

Belo Horizonte/MG, 05 de agosto de 2020.

  
**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449